



# Diário da Justiça

Nº 6043 ANO XLVIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 60 PÁG.

## SUMÁRIO

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	05
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	06
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
CÍVEL .....	06
CRIME .....	07
JUIZADOS ESPECIAIS .....	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	08
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	10
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	17
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
CAPITAL .....	40
INTERIOR .....	41
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 114659/2001, resolve

#### NOMEAR

CLEVI JUSTINA ZERVES TONIN e ONICIO FERRARI, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Tupãssi da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144575/2001, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de CRISTIANE SALOMON, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como CRISTIANE SALOMON KEPPEM.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141411/2001, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SAMUEL MARTINS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Almirante Tamandaré, para que dos mesmos passe a constar como SAMUEL TAKASAKI MARTINS.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11822/2001, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de JOSÉ NATÁLIO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Direção do Fórum da Comarca de Londrina.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48061/2001, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de ALDA ROZI ARAÚJO SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Direção do Fórum da Comarca de Palmas.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63435/1998, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 83 (oitenta e três) dias, referente ao período compreendido entre 04.06.1973 a 26.08.1977, por serviços prestados à iniciativa privada, com base no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 028

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153380/2001, resolve

#### DESIGNAR

JULIO ANTONIO SABBAG, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à Central de Penas Alternativas da mesma Comarca, ficando em consequência revogada suas designações para a 3ª Vara de Família e para a Central de Inquiridos da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 029

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 150641/2001, resolve

#### DESIGNAR

ANA PAULA CAPPELLARI, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Oeste, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Vice-Presidente

#### PORTARIA N.º 030

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 150211/2001, resolve

#### DESIGNAR

ADRIANA BRUNER GOMES, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Vice-Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TÁDEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Zappa
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonojos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas.

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonojos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Bonojos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. LUIZ ZARFELON
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

DR. MARQUES CURY
DR. LUIZ ZARFELON
4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCILIA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCILIA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrey de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna ..... 5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal ..... 50,00
Semestral C/ Remessa Postal ..... 160,00
Anual S/ Remessa Postal ..... 100,00
Anual C/ Remessa Postal ..... 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal ..... 30,00
Semestral C/ Remessa Postal ..... 140,00
Anual S/ Remessa Postal ..... 60,00
Anual C/ Remessa Postal ..... 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal ..... 0,50
Com Remessa Postal ..... 1,00

PORTARIA Nº 031

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 149426/2001, resolve

DESIGNAR

VANESSA CRISTINA PEDROSO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Mamborê, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 032

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 148970/2001, resolve

DESIGNAR

LUIZ ERNANI DA SILVA FILHO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de União da Vitória, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 033

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 133434/2001, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 793 de 28 de dezembro de 2001, a fim de que da mesma passe a constar que ROSÂNGELA LIE MIYA foi redesignada para exercer a função de Juiz Leigo

junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, a partir de 02 de setembro de 1999, e não como constou.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 034-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.238/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 31 de dezembro de 2001, a licença especial autorizada ao Desembargador DARCY NASSER DE MELO, membro deste Tribunal, pelo item "I" da Portaria nº 1198-D.M., de 18/10/2001.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a usufruir, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, os 05 (cinco) dias restantes da licença supracitada.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 035-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.056/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 20 de dezembro de 2001, a licença especial autorizada ao Desembargador MOACIR GUMARÃES, membro deste Tribunal, pelo item "I" da Portaria nº 1265-D.M., de 30/10/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 036-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 145388/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora HELOISA GOMES GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/11/2001, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 037-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153.421/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora PATRÍCIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE, Juíza de Direito da Comarca de Matinhos, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no dia 14/12/2001, de acordo com o artigo 85, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente



## PORTARIA Nº 038-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.062/2001, resolve

## CONCEDER

à Doutora ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPÇÃO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/12/2001, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 039-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.064/2001, resolve

## CONCEDER

à Doutora LUCIANA VARELLA CARRASCO, Juíza de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/12/2001, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 040-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.058/2001, resolve

## CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) MÂRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé	12	20/12/2001
b) MARCOS ANTONIO FRASON, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaíra	09	20/12/2001
c) UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas	02	20/12/2001

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 041-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.057/2001, resolve

## I - INTERROMPER

a partir de 14 de dezembro de 2001, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1501-D.M., de 27/12/2001, à Doutora DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO, Juíza de Direito da Comarca de Peabiru.

## II - CONCEDER

à referida magistrada, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir da mesma data, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 042-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156.904/2001, resolve

## CONCEDER

à Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, licença para tratamento de saúde no período vespertino do dia 20 e no dia 21/12/2001, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 043-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156.145/2001, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor GUILHERME CUBAS CESAR, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai, a se afastar da sede no dia 16 de dezembro de 2001, para presidir a banca examinadora do concurso para a Escrivania Distrital de São João do Caiuá, município pertencente à Comarca de Alto Paraná, em virtude da suspeição do titular, Doutor Valmir Graciano.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 044-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143.002/2001, resolve

## CONCEDER

ao Doutor LÉO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de novembro de 2001, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 045-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

a partir de 02 de janeiro do ano em curso e em virtude do início das férias forenses alusivas ao primeiro período de 2002, as férias referentes ao 2º período de 1996, do Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, autorizadas pela Portaria nº 009-D.M., de 04/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 046-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para, nos períodos infra citados, atenderem os casos urgentes das comarcas adiante relacionadas:

Magistrado	Discriminação
a) CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava	a partir de 20/12/2001 e até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, a Comarca de Pinhão, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca
b) ROMERO TADEU MACHADO, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas	nos dias 26, 27 e 28/12/2001, a Comarca de Guaraniacú, durante o período de licença para tratamento de saúde concedida à titular, Drª. Denise Damo Comel

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 047-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134.499/2001, resolve

## CONCEDER

aos magistrados abaixo nominados, 03 (três) meses de licença especial, por não haverem se afastado do exercício de suas funções nos períodos ininterruptos infra citados, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6174/70, a serem usufruídos em época oportuna:

Magistrado	Períodos
a) ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara	de 01/07/1996 a 30/06/2001
b) ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	de 16/05/1994 a 15/05/1999
c) ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão	de 25/06/1995 a 24/06/2000

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 048-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130.757/2001, resolve

## CONCEDER

às magistradas adiante nominadas, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) FABIANA PASSOS DE MELO, Juíza Substituta da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro	2º de 2000	01/02/2002
b) FLÁVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA, Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá	2º de 2001	14/02/2002

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 049-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142.150/2001, resolve

## CONCEDER

à Doutora MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 01/02/1994 e 31/01/1999, considerando, para tanto, a contagem procedida pela Portaria nº 1086, de 16/05/1997, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6.174/70, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 050-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 10 de dezembro de 2001, as férias alusivas ao 2º período de 2000, da Doutora ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, Juíza Substituta da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, concedidas pela Portaria nº 014-D.M., de 04/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 051-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 17 de dezembro de 2001, as férias alusivas ao 2º período de 1996, da Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais, autorizadas pela Portaria nº 008-D.M., de 04/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 052-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.467/2002, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor MAURÍCIO BOER, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, em virtude das férias dos titulares, presidir audiências nas comarcas de:

a) - dia 09/01/2002 - Comarca de São João do Itaipó - titular: Doutor Paulo Cesar Roldão;

b) - dias 18/01/2002 - Comarca de Faxinal - titular: Doutora Vanessa de Biassio Mazzutti

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 053-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153.151/2001, resolve

**DESIGNAR**

os magistrados abaixo nominados, para, pelos motivos adiante especificados:

Magistrado	Discriminação
a) ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava	presidir audiência de instrução e julgamento nos autos nº 679/99 de Ação de Reintegração de Posse, movida por Luines Pitol, realizada no dia 21/12/2001, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição do titular, Doutor José Orlando Cerqueira Bremer
b) DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO, Juíza de Direito da Comarca de Peabiru	funcionar nos autos de Processo Crime nº 179/01, em que a Justiça Pública move contra os réus Ilkeas Olive Eler e Toshiaru Hiroki, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, em virtude da suspeição da titular, Doutora Mylene Rey de Assis Fogagnoli, da Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Sandra Regina Bittencourt Simões e do Juiz de Direito designado, Doutor Mário Carlos Carneiro
c) ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira	atuar nos processos em que figuram como procuradores das partes Dr. José Antonio Valle Machado e/ou Dra. Mirna Loi Schizzi, em trâmite pela Vara Cível da mesma comarca, durante o período de férias da Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Luciane Pereira Ramos, em virtude da suspeição da titular, Doutora Nilce Regina Lima
d) ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	funcionar nos autos de Medida Cutelar nº 1792/2001, em que é requerente C.H.P. e requerido R.G., em trâmite pela 4ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do afastamento da Juíza de Direito designada, Doutora Amélia Lopes Cordeiro

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 054-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.065/2001, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ROGÉRIO DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, para proferir sentença nos autos nºs 223/94, 635/95, 224/97, 369/97, 371/97, 373/97 e 456/97, tendo em vista conexão com outros em que foi designado, em trâmite pela Comarca de Realeza.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 055-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.061/2001, resolve

**AUTORIZAR**

as magistradas abaixo nominadas, a se afastarem das respectivas sedes nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA, à época Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava:  
- dia 17/12/2001 - Comarca de PINHÃO, em virtude da suspeição da titular da época, Doutora Roberta Carmen Scramin de Freitas;

II - Doutora MÁRCIA PUGLIESI, Juíza Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati:  
- dia 27/12/2001 - Comarca de IMBITUVA, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito titular;

III - Doutora SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES, Juíza Substituta da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão:

- dias 18, 20 e 21/12/2001 - Comarca de PEABIRU, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à titular, Doutora Diocélia da Graça Mesquita Fávoro.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 056-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.055/2001, resolve

**CONCEDER**

as magistradas, abaixo relacionadas, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) FABIANA SILVEIRA KARAM BAGGIO, Juíza de Direito Substituta da 17ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina	10	24/12/2001
b) JOECI MACHADO CAMARGO, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba	05	26/12/2001

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 057-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156.915/2001, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, a celebrar o casamento civil de JULIANA ROMERO DE MELLO e MARCOS VINÍCIO CARDOSO DE PAULA, a realizar-se no dia 02 de fevereiro do ano em curso, na cidade de Apucarana/Pr.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/2002**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADAO ODILON VIDAL DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 SAO MATEUS DO SUL	2001	10/02/2002	1445/2002
CELESTINA ROSA EDLING AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUARAPUAVA - 2a. CIVEL	2001	14/02/2002	1892/2002
IRINEU FERNANDES OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 ASTORGA	2002	01/02/2002	1822/2002
OLIVIR DA SILVA ROSA OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 COLOMBO	2002	01/02/2002	147601/2001
ESTER TEREZINHA VIEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 RESERVA	2002	02/01/2002	1344/2002
JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 TERRA ROXA	2001	13/02/2002	2065/2002
LUJZ CARLOS ALVES CORREIA TECNICO JUDICIARIO B9 A DISPOSICAO DE: COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE	2002	07/01/2002	1954/2002
DANIELLE CAMARA DELATRE PERES OFICIAL JUDICIARIO C2 A DISPOSICAO DE: ARAPONGAS	2002	14/02/2002	1957/2002
OSWALDO GUSMAO DOS ANJOS NETO COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-FINAL D4 MARINGA - INF. JUV.	2001	14/02/2002	2534/2002
JOCELINE GRANISKA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 RESERVA	2002	02/01/2002	1342/2002
SIDNEY PRADO LIMA OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 ASSIS CHATEAUBRIAND	2000	04/02/2002	1566/2002

Curitiba, 10 de JANEIRO de 2002

*Cleonice do Rocio Bielen*  
**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 075**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156442/2001, resolve

**CONCEDER**

a IARA SANTOS CHEREM, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 14 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 076**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 152089/2001, resolve

**CONCEDER**

a HERALDO ZACALUSNE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de fevereiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.09.1996 e 10.09.2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144119/2001, resolve conceder as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o artigo 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
IFIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN	20.11.2001	15
SANDRA REGINA GUIMARÃES	30.11.2001	01

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153806/2001, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço nº 10/2002, na parte referente a servidora CARMEN LUCIA MARTINELLI, a fim de que passe a constar que as férias alusivas ao ano de 2001, são a partir de 02 de janeiro de 2002, e não como figurou.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87157/2001, resolve

**I - RETIFICAR**

a Ordem de Serviço nº 1261 de 17 de agosto de 2001, para que da mesma passe a constar que as férias suspensas da servidora ROSANGÉLA ZILLOTTO, são alusivas ao ano de 2000, e não como figurou.

**II - AUTORIZAR**

referida servidora, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 04 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo em exercício



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 080**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1168/2002, resolve

**AUTORIZAR**

ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUZA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1997, a partir de 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 151148/2001, resolve

**AUTORIZAR**

ELISABETH CRISTINA DE GEUS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1577/2002, resolve

**AUTORIZAR**

MARIO ALBERTO CORDEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 14 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 083**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156403/2001, resolve

**AUTORIZAR**

EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS, funcionário da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, ora a disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 084**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155641/2001, resolve

**TRANSFERIR**

para o dia 13 de fevereiro de 2002, o início das férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 1800/2001, a JAQUELINE CAZONATO DE SOUSA LIMA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 085**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 154900/2001, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 30 de novembro de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre

08.08.1996 e 07.08.2001, concedida pela Ordem de Serviço nº 1639/2001, a GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 66 (sessenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 086**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156324/2001, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 19 de dezembro de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.11.1993 e 27.11.1998, concedida pela Ordem de Serviço nº 1739/2001, a NEUSA MARIA DOS SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 70 (setenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 087**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153664/2001, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de dezembro de 2001, as férias alusivas a 2001, concedidas a MARCIO BARRIM BANDEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matinhos, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS**  
**MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS**

**RESENHA Nº 01/2002**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos onze dias do mês de janeiro de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

**PROTOCOLO Nº 106.192/2001**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2001**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.**

A Comissão, após análise da proposta, **RESOLVE:**

**I - DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas JHCT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. e LR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por não terem apresentado relação das empresas autorizadas para prestação de assistência técnica, em no mínimo 06 (seis) cidades do Estado, identificada para cada marca, de acordo com o item 05 das Observações do Edital;

**II - CLASSIFICAR** as demais empresas habilitadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 302/306, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

**III - DESCONSIDERAR** os itens 01, 07, 08 e 09 da proposta da empresa ELETRO RIO LTDA., itens 07 e 08 da proposta da empresa LOJAS ARNO PALAVRO LTDA., itens 03 e 07 da proposta da empresa ARCLIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., item 04 da proposta da empresa SÃO PAULO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. e item 04 da proposta da empresa LÚCIO FLÁVIO NIESPODZINSKI, por não terem apresentado relação das empresas autorizadas para prestação de assistência técnica em no mínimo 06 (seis) cidades do Estado, de acordo com o item 05 das Observações do Edital;

**IV - DESCONSIDERAR** os itens 04, 11, 12 e 14 da proposta da empresa SÃO PAULO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., itens 04 e 09 da proposta da empresa LOJAS ARNO PALAVRO LTDA., itens 12 e 13 da proposta da empresa LÚCIO FLÁVIO NIESPODZINSKI, item 13 da proposta da empresa ARCLIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., item 13 da proposta da empresa LOUMART COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA. e item 13 da proposta da empresa A ABSOLUTA LTDA., por terem cotado produtos com preço superior ao máximo estabelecido, de acordo com o item 7.1 do Capítulo IV do instrumento convocatório;

**V - JULGAR VENCEDORA** da presente Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalícias as empresas:

a) **LABOREQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**  
Itens 01, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 20.957,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais);

b) **LOUMART COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**  
Itens 02, 08 e 10, pelo valor total de R\$ 13.438,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais);

c) **A ABSOLUTA LTDA.**  
Itens 03 e 07, pelo valor total de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais);

d) **MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**  
Item 04, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

e) **LÚCIO FLÁVIO NIESPODZINSKI**  
Itens 05 e 14, pelo valor total de R\$ 8.471,40 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

f) **LOJAS ARNO PALAVRO LTDA.**  
Item 06, pelo valor de R\$ 1.166,10 (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos);

g) **ARCLIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
Itens 09 e 11, pelo valor total de R\$ 17.187,70 (dezesete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos);

**VI - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras, o fornecimento dos produtos licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas  
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS**  
**MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS**

**RESENHA Nº 02/2002**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos onze dias do mês de janeiro de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

**PROTOCOLO Nº 19.226/1999**  
**CONCORRÊNCIA Nº 10/2001**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA E RESTAURANTE/COZINHA PARA O PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.**

A Comissão, após análise da proposta, **RESOLVE:**

**I - CLASSIFICAR** a empresa habilitada, por atender as exigências do edital de Concorrência nº 10/2001, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 174/176, que passa a fazer parte integrante de presente julgamento;

**II - JULGAR VENCEDORA** da Concorrência nº 09/2001, por atender as exigências editalícias, a empresa VANIA LAVORATO MONTANARI;

**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

**LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas  
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**SECRETARIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2002.**

**CONTRATO:** termo aditivo ao contrato de empreitada, celebrado em 28 de dezembro de 2001.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 111.657/2000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** G. D. M. Construtora de Obras Ltda.

**OBJETO:** serviços extras na obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Ponta Grossa.

**PREÇO:** valor global de R\$ 51.405,83 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 4.4.90.51.01, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 0560000100310-7, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 10/12/2001.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 10 de janeiro de 2002.

**ADILSON KRONLAND PINTO**  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura



## TRIBUNAL DE ALÇADA

## SECRETARIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2544/2002, resolve:

## CONCEDER

a Joaice Leite Garbin, matrícula nº 340, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 05 de janeiro do corrente ano, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 09 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2834/2002, resolve:

## CONCEDER

a Cristiane Niemietz, matrícula nº 5282, Oficial Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 36/97, a partir do dia 14 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 10 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3043/2002, resolve:

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de João Roberto Keik, matrícula nº 5316, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 677/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira  
Secretário

COMARCA DO INTERIOR  
CRIME

## COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

## COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PR

Vara Criminal.

Juiz de Direito: Dr. José Roberto Silvério

Relação n. 13/2001

01 - Carta Precatória nº 57/2001 - réu Claudinei Cassiano Siquiera e outro "Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, designado para o dia 21/03/2002, às 15:00 horas". Adv. Dr. Alikan Zanotti - OAB/PR 23.485.

02 - Processo Crime nº 25/2001 - réu - Alex Sandro Fonseca da Silva, Welton Luiz de Oliveira e Valdemar Pereira dos Santos. "Sentença data de 27-12-2001, condenados nas sanções do artigo 157 par. 2º inc. I e II c.c. art. 14 inc. II e artigo 155 par. 4º inc. I e IV, na forma do artigo 69 todos do CP, a pena de cinco (05) anos, seis (06)

meses e vinte (20) dias de reclusão e multa de vinte e seis (26) dias, em regime Semi-aberto (cada réu)". Adv. Dr. Alfredo Leôncio Dias Neto - OAB/PR 6.038, Dr. Sergio Pavese Figuerôa - OAB/PR 27.919 e Dr. Pedro Teixeira Pinto - OAB/PR 12069.

## ADVOGADO

Alikan Zanotti  
Alfredo Leôncio Dias Neto  
Sergio Pavese Figuerôa  
Pedro Teixeira Pinto

## ORDEM AUTOS

01 C. Procatória n. 57/01  
02 P. Crime nº 25/2001  
02 P. Crime nº 25/2001  
02 P. Crime nº 25/2001

Barbosa Ferraz, 28 de dezembro de 2001.

Claudemir Marques  
Escrivão do Crime

## COMARCA DE CAPANEMA

COMARCA DE CAPANEMA-PARANÁ  
VARA CRIMINAL E ANEXOS  
RELAÇÃO Nº. 01/2002 - (Justiça Gratuita)

ADVOGADO(S) Nº. ORDEM Nº DOS AUTOS  
Lourival Caetano 01 226/01

01 - Pedido de Livramento Condicional nº 226/01. Requerente: Levi de Souza. Intimação do defensor do réu, do teor do despacho do MM. Juiz de fls. 17; "Diante da certidão de fls. 16 verso, determino o arquivamento dos autos".  
Dr. Lourival Caetano OAB/PR 23.429

Capanema/PR, 04 de janeiro de 2002. Eu, *[assinatura]* (Dirce Stevens Faccio), Escrivã Designada, digitei e subscrevi.

COMARCA DE CAPANEMA-PARANÁ  
VARA CRIMINAL E ANEXOS  
RELAÇÃO Nº. 98/2001 - (Justiça Gratuita)

ADVOGADO(S) Nº. ORDEM Nº DOS AUTOS  
Carlos Fernandes 01 10/99  
Nilso Luiz Fernandes 02 10/99

01 - Processo Crime nº 10/99. Réu: José Carlos de Souza. Intimação dos defensores do réu, da sentença de fls. 539/541, prolatada em 28/12/01, que decretou a regressão de regime do condenado para semi-aberto.  
Dr. Carlos Fernandes OAB/PR 21.381  
Dr. Nilso Luiz Fernandes OAB/PR 43.100

Capanema/PR, 28 de dezembro de 2001. Eu, *[assinatura]* (Marlene Terezinha Toscan), Aux. Juramentada, digitei e subscrevi.

## COMARCA DE GUARAPUAVA

COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ

2ª VARA CRIMINAL

DE DIREITO PATRICIA PELISSARI RIZZO

RELAÇÃO Nº **REU PRESO**

34-2001

ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO MILAZZO (1)  
MILTON DOS SANTOS TIEPOLO (2)  
VERA DIAS GOMES (3)  
ÉLCIO JOSÉ MELHEM (4)  
JOÃO ROSA (5)

1. PROCESSO CRIMINAL 101-97. Néri Antonio Mariano. Audiência de testemunha de acusação em 15.03.2002, às 13:30 horas. ADVOGADO CARLOS ALBERTO MILAZZO.

2. PROCESSO CRIMINAL 46-01. Audiência de testemunha de acusação em 19.03.2002, às 13:30 horas. ADVOGADO MILTON DOS SANTOS TIEPOLO.

3. PROCESSO CRIMINAL 206-00. Adir Antonio Arias. Sentença de extinção da punibilidade em virtude da ocorrência da prescrição retroativa pela pena em perspectiva, com fundamento no disposto no art. 107, inc. IV c.c. art. 109, inciso IV e art. 110, todos do Código Penal. ADVOGADA VERA DIAS GOMES.

4. PROCESSO CRIMINAL 188-01. Rogildo Gonçalves. Pronunciado por sentença de 27.12.2001, incurso nas sanções do art. 121 caput (duas vezes) do Código Penal, com direito de apelar em liberdade. ADVOGADO ÉLCIO JOSÉ MELHEM.

5. PROCESSO CRIMINAL 217-01. Arlindo José Peterlini. Audiência de testemunhas de defesa em 22.01.2002, às 13:30 horas. ADVOGADO JOÃO ROSA.

COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ

JUIZ 2ª VARA CRIMINAL

DE DIREITO PATRICIA PELISSARI RIZZO  
RELAÇÃO Nº

01-2002

ADVOGADOS: RODRIGO BETTEGA RESSETTI (1, 6)  
J.B. BARROS GARCIA JUNIOR (2)  
JAYME SOUZA ALVES (3)  
NÉZIO TOLEDO (4)  
ÉLCIO JOSÉ MELHEM (5, 7)  
MIGUEL NICOLAU JUNIOR (8, 9, 11)  
ANTONIO ALBINO C. DA COSTA (10)  
MAURICIO A PELLEGRINO ADAMOWSKI (12)

1. PROCESSO CRIMINAL 284-99. Marcos Miguel de Almeida. Audiência de testemunha de acusação em 20.03.2002, às 14:15 horas. ADVOGADO RODRIGO BETTEGA RESSETTI.

2. PROCESSO CRIMINAL 158-01. José Fernando Padilha. Audiência de testemunhas de acusação em 20.03.2002, às 15:30 horas. ADVOGADO J.B. BARROS GARCIA JUNIOR.

3. PROCESSO CRIMINAL 64-96. Marcos Antonio Gonçalves. Audiência de testemunhas de acusação em 21.03.2002, às 14:00 horas. ADVOGADO JAYME SOUZA ALVES.

4. CARTA PRECATÓRIA 297-01 (extraída dos autos de processo criminal n. 81-99 de Pinhão, PR.). Audiência de testemunhas de defesa em 21.03.2002, às 16:20 horas. ADVOGADO NÉZIO TOLEDO.

5. PROCESSO CRIMINAL 16-01. André dos Santos. Audiência de testemunhas de acusação em 21.03.2002, às 15:50 horas. ADVOGADO ÉLCIO JOSÉ MELHEM.

6. PROCESSO CRIMINAL 128-01. Anderson Carneiro e o. Audiência de testemunhas de acusação em 28.03.2002, às 15:30 horas. ADVOGADO RODRIGO BETTEGA RESSETTI.

7. PROCESSO CRIMINAL 128-01. Elvis Ponciano de Almeida e o. Audiência de testemunhas de acusação em 28.03.2002, às 15:30 horas. ADVOGADO ÉLCIO JOSÉ MELHEM.

8. PROCESSO CRIMINAL 126-00. Renato Silva Machado. Audiência de testemunhas de acusação em 28.03.2002, às 13:30 horas. ADVOGADO MIGUEL NICOLAU JUNIOR.

9. PROCESSO CRIMINAL 131-01. Claudinei Marcelo Nascimento. Audiência de testemunhas de acusação em 04.04.2002, às 16:00 horas. ADVOGADO MIGUEL NICOLAU JUNIOR.

10. PROCESSO CRIMINAL 74-01. Inácio Oliveira Bueno. Audiência de testemunhas de acusação em 04.04.2002, às 15:00 horas. ADVOGADO ANTONIO ALBINO CORDEIRO DA COSTA.

11. PROCESSO CRIMINAL 136-99. Walter Rizzo e o. Audiência de testemunha de acusação em 08.04.2002, às 13:30 horas. ADVOGADO MIGUEL NICOLAU JUNIOR.

12. PROCESSO CRIMINAL 136-99. Walter Rizzo e o. Audiência de testemunha de acusação em 08.04.2002, às 13:30 horas. ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO MAURICIO ANTONIO PELLEGRINO ADAMOWSKI.

## COMARCA DE IRATI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ  
ÚNICA VARA CRIMINAL

Escrivão: Artur Casemiro Czegowski

RELAÇÃO: 01/02.

## ADVOGADOS INTIMADOS:

Dr. Antônio Carlos do Amaral Schroeder (01)  
Dr. Nelson Anciutti Bronislavski (02)  
Dr. Fabrizio Matte Dossena (02)  
Dr. Rubens Antonio de Lima (03)  
Dr. Ewaldo Garez Rocha (04/09)  
Dr. Plínio Roberto Fillus (05)  
Dr. Rubens César Tatos Florezana (06)  
Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro (07)  
Dr. Valdeci Maria de Oliveira Milan (08)

01- Autos de Processo Crime nº 174/01.

Réu: Márcio Cheremeta.  
Defensor: Dr. Antônio Carlos do Amaral Schroeder.  
Objeto: Intimar mencionado advogado que os supra mencionados autos encontram-se em cartório para a apresentação das alegações finais, pelo prazo legal de três (03) dias.

02- Autos de Processo Crime nº 147/00.

Réu: Soeli Aparecida de Deus.  
Defensores: Dr. Nelson Anciutti Bronislavski e Dr. Fabrizio Matte Dossena.  
Objeto: Intimar mencionados advogados de que o Ministério Público desistiu da oitiva da vítima.

03- Autos de Processo Crime nº 124/00.

Réu: João Albari Ferreira de Almeida.  
Defensor: Dr. Rubens Antonio de Lima.  
Objeto: Intimar mencionado advogado de que o Ministério Público desistiu da oitiva da testemunha Luiz Carlos dos Santos.

04- Autos de Processo Crime nº 53/00.

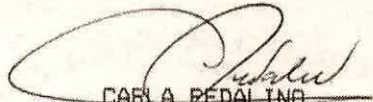
Réu: Miguel Chaves da Silva, Nelson Moura dos Santos e Valdecir de Moura dos Santos.  
Defensor: Dr. Ewaldo Garez Rocha.  
Objeto: Intimar mencionado advogado que este Juízo PRONUNCIOU os réus, por decisão datada de 15.12.2001, por infração dos artigos 121 § 2º, I c.c. 29, ambos do Código Penal e 1º, I da Lei 8072/90 (todos os réus) e, ainda, 121 § 2º, III e IV e 1º, I da Lei 8072/90 (os réus Nelson e Valdecir).

05- Autos de Pedido de Liberação de Veículo Apreendido nº 133/01.

Requerente: Waldemiro Sawczuk.



nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2.002. Eu                      (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-

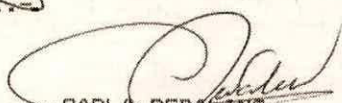
  
CARLA PEDALINO  
Juiz Substituto

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE BEZERRA SANDES, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR Substituto, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, especialmente a JOSE BEZERRA SANDES, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 000578/1998, de REVISIONAL DE ALIMENTOS proposta por JOSE BEZERRA SANDES contra WASHINGTON SANDES, WELLINGTON SANDES, LILIAM SANDES, JOBINSON SANDES e MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JOSE BEZERRA SANDES, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarente e oito) horas de andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção, cuja a defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2.002. Eu                      (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-

  
CARLA PEDALINO  
Juiz Substituto


JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURO CESAR BALDINO VAZ, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR Substituto, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, especialmente a MAURO CESAR BALDINO VAZ, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 000981/2000, de ANULAÇÃO DE CASAMENTO proposta por MAURO CESAR BALDINO VAZ contra EDNA COELHO DE SOUZA, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de MAURO CESAR BALDINO VAZ, foi expedido o presente edital ficando o mesmo

devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarente e oito) horas de andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção, cuja a defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2.002. Eu                      (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-

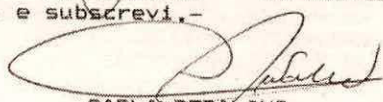
  
CARLA PEDALINO  
Juiz Substituto

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALDEMAR PALANEDI JUNIOR, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR Substituto, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, especialmente a WALDEMAR PALANEDI JUNIOR, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 001539/2000, de REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS proposta por WALDEMAR PALANEDI JUNIOR contra FABIA FRANCHI GONCALVES, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de WALDEMAR PALANEDI JUNIOR, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarente e oito) horas de andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção, cuja a defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2.002. Eu                      (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-

  
CARLA PEDALINO  
Juiz Substituto


JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS DE SOUZA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR Substituto, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, especialmente a LUIZ CARLOS DE SOUZA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 000993/2000, de DIVORCIO LITIGIOSO proposta por LUIZ CARLOS DE SOUZA contra JACIRA CARDOSO DE SOUZA, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de LUIZ

CARLOS DE SOUZA, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarente e oito) horas de andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção, cuja a defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2.002. Eu                      (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-


  
CARLA PEDALINO  
Juiz Substituto

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUDITH PERARO NUNES, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR Substituto, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, especialmente a JUDITH PERARO NUNES, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 000596/1988, de ACAD DE ALIMENTOS proposta por JUDITH PERARO NUNES contra PAULO TARSO NUNES, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JUDITH PERARO NUNES, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarente e oito) horas de andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção, cuja a defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2.002. Eu                      (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-

  
CARLA PEDALINO  
Juiz Substituto

COMARCA DE MALLET

Juíz de Direito da Comarca de Mallet - Paraná

Edital para abertura de concurso para o provimento do cargo de Auxiliar de Cartório C-3 do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca - AUTOS DE CONCURSO nº 023/2001.  
(remetido por inconstância)

O Doutor GUSTAVO HOFFEMANN, MM. Juiz Substituto desta Comarca de Mallet, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça.

FAZ SABER, a quem possa interessar que pelo prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, encontram-se abertas as inscrições para o cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO C-3 do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de MALLET/PR.

I - DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá ter idade mínima de dezoito (18) anos, ter nacionalidade brasileira e dirigir requerimento ao Juiz de Direito Diretor do Fórum Presidente do Concurso, juntando, desde logo, fotocópia da Cédula de Identidade e declaração de que possui condições de indicar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, três (03) fontes de referência pessoal e apresentar os seguintes documentos:

- a) - certidão de registro civil;
- b) - certidão comprobatória do gozo dos direitos civis e políticos, fornecida pelo Tribunal



- Regional Eleitoral;
- c)- certificado de reservista ou documento equivalente para comprovar a quitação com o serviço militar;
  - d)- laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, do qual conste que o candidato, após ter sido examinado por junta médica constituída por três médicos, não padece de moléstia, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental, que o incompatibilize com a função pública;
  - e)- certidão dos cartórios criminais das Comarcas em que tiver residido após ter completado dezoito (18) anos de idade;
  - f)- atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça.

O Candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

O Candidato deverá indicar, em seu requerimento, endereço para intimação e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento da inscrição, o interessado providenciará recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através da recosta nº 11 (inscrição em concursos públicos), em favor da unidade arrecadadora nº 7940101. (Direção do Fórum da Comarca de Mallet/PR), junto a qualquer instituição bancária, em favor do FUNREJUS.

Local da inscrição: Direção do Fórum, sito "a Rua 15 de Novembro, 412 - centro - CEP 84.570-000 - MALLET - PR, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, exclusivamente das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone (0xx) 42 542 1164.

**II - DO CONCURSO**

A prova escrita do concurso, com duração de quatro horas, prorrogável a critério da Banca Examinadora antes do início da prova, versará sobre os temas programados nas seguintes disciplinas: 1) Direito Penal; 2) Direito Processual Penal; 3) Lei dos Juizados Cíveis e Criminais; 4) Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado; 5) Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado; 6) Lei de Execução Penal. Essa prova de conhecimento consistirá em teórica e prática.

Concluída a etapa da prova escrita, os candidatos aprovados realizarão uma prova de dactilografia.

A nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, que terá peso de sete (7) e da prova de dactilografia que terá o peso de três (3), multiplicando-se pelos respectivos pesos e dividindo o resultado por dez (10). Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média final cinco (5).

O Candidato deverá exibir protocolo de inscrição e documento de identidade para ter ingresso nos locais de realização das provas. A ausência do candidato, na hora e local designados, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento de sua inscrição. Não será permitida qualquer consulta quando da realização das provas, sendo proibido ao candidato utilizar-se de qualquer texto legal ou anotação. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever seu nome, número de inscrição ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e sua conseqüente eliminação do concurso.

Repassa-se que a nomeação do candidato classificado dependerá de análise do Departamento Econômico e Financeiro quanto aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000. Ficará afixado no átrio desta Comarca o Regulamento deste Concurso, para conhecimento dos candidatos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.

GUSTAVO HOFFEMANN  
JUIZ SUBSTITUTO

R\$ 165,00

**COMARCA DE MARINGÁ**

JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ  
Cartório do Cível, Comércio e Anexos - 32º Ofício  
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, s/n - F: 227-1055, r. 232

MARIA ELVIRA R.X. DA SILVA  
Escrivã Titular

CARLOS JOSÉ CARNELOSSI  
E. Juramentado

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS NA INTERDIÇÃO DE MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA.**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 20 (VINTE) DIAS.**

O Exmo. Sr. Dr. Flávio Renato Correia de Almeida, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob nº 684/99 de INTERDIÇÃO, em que é requerente: ANA MARIA NOGUEIRA DA SILVA e requerida MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados na sentença decretativa da INTERDIÇÃO de MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca, sendo nomeada como CURADORA a Sra. ANA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, de lar, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca, para representá-la em todos os atos da vida civil. E para que ninguém no futuro venha alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2000.

Eu, Flávio Renato Correia de Almeida, Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, Escrivã Titular // Carlos José Carnellosi, E. Juramentado), digitei e subscrevi o presente.

FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA  
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL  
MARINGÁ - PARANÁ

**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE BENEDITO APARECIDO CANÁRIO.**  
**portador da CI RG nº 5.590.089-3 COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Edital de interdição para conhecimento de terceiros, e ainda aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº 0331/1999 de INTERDIÇÃO, requerida por RAIMUNDO FERREIRA CANÁRIO, foi decretada a interdição de BENEDITO APARECIDO CANÁRIO, brasileiro, solteiro, portador do RG 5.590.089-3, residente e domiciliado na Cerâmica Canaã no Município de Ourizona-PR, declarando-o incapacitado para exercer os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) curador(a) RAIMUNDO FERREIRA CANÁRIO, Maringá, 06 de Outubro de 2000. Eu, Hernando Sergio Lopes, Oficial Junamentado, o datilografei e subscrevi.

LIEJE A. S. G. BONETTI  
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Cartório da Quarta Vara Cível da Comarca de Maringá - Pr, tramitam os autos abaixo mencionados: Processo nº 000154/1998, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUD. Requerente: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A. Requerida: TEREZINIA DE JESUS DIAS RIBEIRO, VICTOR BRUGEFF e FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO. Objeto: INTIMAÇÃO do requerido VICTOR BRUGEFF e respectivo cônjuge, atualmente em lugar ignorado, da penhora que recaiu sobre 50% do apartamento no. 301, localizado no 2º pavimento do Edifício Morada do Sol, com área privativa de 179,34916 m2, situado no condomínio Ed. Morada do Sol, objeto da matrícula no. 12.173 do CRI 2º Ofício desta, para que quero oferecer embargos no prazo de 10 (dez) dias, MARINGÁ, em 28 de setembro de 2001 - Eu, Marlene Marquesini Escrivã, o datilografei e subscrevi.

DENISE HAMMERSCHMIDT  
JUIZA DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TODOS TERCEIROS E INTERESSADOS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

O DOUTOR JOSÉ CAMACHO SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO DEVEDOR BERTOLINA ANTUNES BRANDÃO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUIZO E CARTÓRIO TRAMITAM OS AUTOS SOB O Nº 000497/96 DE INTERDIÇÃO, REQUERIDO POR WALDIR ANTUNES BRANDÃO E DALVA ANTUNES BRANDÃO CONTRA BERTOLINA ANTUNES BRANDÃO. É O PRESENTE EDITAL EXPEDIDO PARA INTIMAÇÃO DE TODOS TERCEIROS E INTERESSADOS, DE QUE ATRAVÉS DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA EM DATA DE 20/02/98, FOI DECRETADA A TOTAL INTERDIÇÃO DE BERTOLINA ANTUNES BRANDÃO, NOMEANDO-LHE COMO SUA CURADORA MARLI DALVA ANTUNES BRANDÃO, CONFORME SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: ...III. DISPOSITIVO. ANTE AO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 446 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL, E NOS ART. 1177 E SEQUINTE DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE ADMITINDO A INCAPACIDADE TOTAL PARA EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, DECRETAR A INTERDIÇÃO TOTAL DE BERTOLINA ANTUNES BRANDÃO, NOMEANDO-LHE COMO SUA CURADORA MARLI DALVA ANTUNES BRANDÃO - COM PODERES TOTAIS PARA ADMINISTRAR OS BENS DA CURATELADA. OPORTUNAMENTE ESPERA-SE O MANDADO PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NOVA EUROPA, MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA - SP, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 1184 DO CPC E NO ART. 92 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). FEITO TAL REGISTRO, TOME-SE O COMPROMISSO LEGAL DA CURADORA NOMEADA E SE CUMPRAM AS PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS NA FORMA PREVISTA NO ART. 1184 DO CPC (TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS). PRI. Mgá, 20/02/98 (A) JOSÉ CAMACHO SANTOS - JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NÃO PODENDO FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINO O MM. JUIZ A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM LOCAL E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE Mgá, 18/05/98. Eu, Lairton Luiz Borges, Escrivão Designado, datilografei e subscrevi.

JOSÉ CAMACHO SANTOS  
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TODOS TERCEIROS E INTERESSADOS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

O Doutor, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000093/2000 de INTERDIÇÃO, requerido por MARIA DA GLÓRIA ADAO contra BENEDITO PAULO ADAO. É o presente edital expedido para INTIMAÇÃO de TODOS TERCEIROS E INTERESSADOS, de que através de sentença proferida os autos supra em data de 22/05/2000 foi decretada a total interdição de BENEDITO PAULO ADAO, nomeando-lhe como sua curadora MARIA DA GLÓRIA ADAO, conforme sentença a seguir transcrita em sua parte dispositiva. ... ANTE O EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos art. 446 e seguintes do Código Civil, e nos art. 1.177 e seguintes do CPC, julgo procedente o pedido para o fim de admitindo a incapacidade total para exercer os atos da vida civil, decretar a interdição total de Benedito Paulo Adão, nomeando-lhe como sua curadora Maria da Glória Adão - com poderes totais para administrar os bens da curatelada. Oportunamente espera-se o mandado para inscrição da sentença no ofício de Registro Civil competente, em cumprimento ao disposto no art. 1184 do CPC e no art. 92 da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73). Feito tal registro, tome-se o compromisso legal da curadora nomeada e se cumpram as publicações dos editais na forma prevista no art. 1184 do CPC. Caso o interditando seja proprietário de bens, deverá a curadora nomeada promover o especialização de respectiva hipoteca legal, no prazo de 10 dias, sob pena de revogação da curatela. Sem custos, concedido que o benefício da Justiça Gratuita. PRI. Mgá, 22/05/2000 - (a) - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo futuramente alegar ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume do fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Mgá, 22/05/2000. Eu, Lairton Luiz Borges, Escrivão Designado, datilografei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO  
VALMIR ZAUERS CÖSCHEIN  
Juiz de Direito Substituto

**COMARCA DE NOVA ESPERANÇA**

**CARTÓRIO DA VARA CÍVEL**

Edifício do Fórum - Rua Martins Alves de Camargo, 1.582 - Fone (0xx44) 252-4482  
CEP 87600-000 NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ  
Wanderley Manoel da Silva Escrivão Designado  
CPF 482.000.220/91  
Wladimir Scramim Empregado Juramentado  
CPF 351.546.748/52

**EDITAL DE ARREMATAÇÃO**

A Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, MM. Juíza Substituta da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à arrematação os bens de José Antonio da Cunha, na seguinte forma: VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17 de fevereiro de 2002, às 15:15 horas, pelo valor da avaliação; VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 18 de fevereiro de 2002, às 15:15 horas, pelo maior lance oferecido, salvo por preço vil. OBS: Recaindo a designação em feriado ou suspenso o expediente forense, realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Átrio do Fórum local. PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO FISCAL autuado sob o nº 011/96, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado J.A. CUNHA. DESCRIÇÃO DOS BENS: DATA DE TERRAS sob nº 2, da quadra nº 44, com a área de 627,264 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a Av. Brasil no rumo NE. 22º54' numa frente de 16,335 metros; com a data nº 3 no rumo SE. 67º06' na distância de 38,40 metros; com parte da data nº 12 no rumo SO. 22º54' na largura de 16,335 metros e finalmente, com a data nº 1 no rumo NO. 67º06' numa extensão de 38,40 metros até o ponto de partida. Imóvel matriculado sob nº 14.188, do livro 2 - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR. ÔNUS: Que além da penhora constante nos presentes autos nada mais consta. DEPOSITO: Em mãos do executado José Antonio da Cunha. AVALIAÇÃO: Avaliada aos 17/02/2001, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DÍVIDA: A dívida em data de 18/01/1996, importava em R\$ 2.883,82. A dívida atualizada em 23.11.2000 importava em R\$ 5.283,78 (cinco mil e duzentos e cinco e três reais e setenta e oito centavos).

INTIMAÇÃO Pelo presente edital, ficam desde já INTIMADOS, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, o executado J. A. CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.363.966/0001-43, com sede à Av. Brasil, nº 798, nesta Cidade, na pessoa de seu representante legal, bem como JOSÉ ANTONIO DA CUNHA e sua mulher, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 010.458.739-34, residente na Av. Rocha Pombo, nº 1.720, na Cidade de Nova Esperança-PR, para, querendo, liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º do art. 22, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu, Flávia Braga de Castro Alves, Empregado Juramentado, que o fiz digitar, datilografei e subscrevi.

FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES  
JUIZA SUBSTITUTA

**CARTÓRIO DA VARA CÍVEL**

Edifício do Fórum - Rua Martins Alves de Camargo, 1.582 - Fone (0xx44) 252-4482  
CEP 87600-000 NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ  
Wanderley Manoel da Silva Escrivão Designado  
CPF 482.000.220/91  
Wladimir Scramim Empregado Juramentado  
CPF 351.546.748/52

**EDITAL DE ARREMATAÇÃO**

A Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, MM. Juíza Substituta da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à arrematação os bens de propriedade da executada FÁBRICA DE MÓVEIS COMETA LTDA - ME, na seguinte forma: VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17 de fevereiro de 2002, às 15:15 horas, pelo valor da avaliação; VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 18 de fevereiro de 2002, às 15:15 horas, pelo maior lance oferecido, salvo por preço vil. OBS: Recaindo a designação em feriado ou suspenso o expediente forense, realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Átrio do Fórum local. PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO FISCAL autuado sob o nº 081/2001, em que é exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executado FÁBRICA DE MÓVEIS COMETA LTDA - ME e MANOEL BATISTA CIOFFI. DESCRIÇÃO DOS BENS: Um terno semiautomático, marca LAMPE com uma chapa de metal contendo as seguintes frases: "casa do marceneiro", em perfeito estado de conservação e funcionamento, cujo termo tem a utilidade para fornecer molduras para fabricar móveis. ÔNUS: Que além da penhora constante nos presentes autos nada mais consta. DEPOSITO: Em mãos do executado Manoel Batista Cioffi. AVALIAÇÃO: Avaliada aos 26/09/2001, em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

INTIMAÇÃO Pelo presente edital, ficam desde já INTIMADOS, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, os executados MANOEL BATISTA CIOFFI, inscrito no CPF nº 238.898.709-10, residente à Rua Paraná, nº 514, nesta Cidade; e FÁBRICA DE MÓVEIS COMETA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 78.152.956/0001-04, com sede à Rod. BR-376, Jardim Shangri-lá, neste município, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º do art. 22, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu, Flávia Braga de Castro Alves, Empregado Juramentado, que o fiz digitar, datilografei e subscrevi.

FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES  
JUIZA SUBSTITUTA